

DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0042/2017

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.407, de autoria do Executivo que reclassifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, de áreas públicas situadas no Jardim Novo Horizonte, para fomento comercial em empreendimento de interesse social por ela implantado.

A proposta vem acompanhada do Laudo de Avaliação e demais documentos de fls. 06/10, bem como da Estimativa de Impacto de fls. 13, cujos valores para a presente ação serão nulos tanto para o presente exercício como para os três próximos. Encontramos, também às fls. 14/15 documentos oriundos da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS que nos mostra impacto nulo com a presente ação.

Eventuais despesas que poderão ocorrer por conta da proposta em tela serão suportadas pela Autarquia, conforme disposto no artigo 5º do projeto.

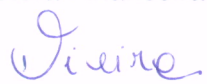
A previsão de estimativa de deficit do Resultado Primário constante do impacto de fls. 09, leva em consideração a previsão de um quadro recessivo para a economia nacional em 2017.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 30 de outubro de 2017.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira


ANDREA A. A. SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos